



Portaria nº 003/2021 – GAB.PRESID. – GOIÁS TELECOM

Goiânia, 01 de março de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A – GOIÁS TELECOM, no uso de suas atribuições legais, determina que a partir do dia 01/03/2021 os colaboradores da empresa estarão exercendo suas funções por teletrabalho, de acordo com o DECRETO Nº 9.819, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2021.

No entanto, a empresa manterá por sistema de rodízio colaboradores que estarão dando o suporte necessário aos atendimentos e demandas externas.

Atenciosamente,

HIPÓLITO PRADO DOS SANTOS
Diretor-Presidente